

IX – ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2017

Contrato Original nº: 8/2017

IX – Termo Aditivo – Reajuste de valores

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67

Finalidade: Contratação de empresa(s) especializada(s) na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública e serviços técnicos.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 35/2016 - P.P nº 20/2016

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.551.148/0001-87, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro de Bom Jesus-SC, fone (49) 3424 0181, e-mail licitação@bomjesus.sc.gov.br, representado neste ato pelo Prefeito **Sr. Rafael Calza**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, nº 134,1º Andar, Centro, Criciúma - SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.456.865/0001-67, neste ato, representada pela **Sra. Daniela Ramos Silva Guollo**, inscrita no CPF nº 007.395.609.05, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo contratual, nos termos do Processo Licitatório nº 35/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 20/2016. O presente aditivo contratual nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie, e demais documentos que integram o processo, têm entre si como justo e acordado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES

Fica reajustado o valor do aluguel do sistema “Minha Folha”, conforme tabela abaixo especificada, nos termos do art. 65, inciso II, “d”, da lei nº 8.666/93 e suas alterações:

REAJUSTE DE VALORES		
Sistema	Valor Atual	Valor Reajustado
Aluguel Sistema eSocial	R\$ 411,00	R\$ 444,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com o reajuste de preços do sistema “eSocial”, o valor mensal do aluguel do sistema de **R\$ R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais)** passará a ser de **R\$ 444,99 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, após acréscimo de R\$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos), tendo acréscimo de R\$ 305,91 (trezentos e cinco reais e noventa e um centavos) no valor total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Órgão: 03 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Departamento de Administração

Proj. Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades Administrativas

Reduzido: 09 – 3.3.90.40.01 – Locação de Equipamentos e Softwares.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Bom Jesus/SC, 25 de abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 00.456.865/0001-67
Daniela Ramos Silva Guollo
CPF nº 007.395.609.05
Contratada

Testemunhas:

Cleci Hochmann Narciso
CPF nº 833.004.819-53

Eduardo João Trevisan
CPF nº 041.920.619-10

Cinthia Schneider Pellegrini
Assessor Jurídico
OAB/SC 43.050

Minuta:

Contrato Original nº: 8/2017

IX – Termo Aditivo – Reajuste de valores

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67

Finalidade: Reajusta o valor do aluguel do sistema “Minha Folha”, nos termos do art. 65, inciso II, “d”, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 35/2016 - P.P nº 20/2016

Valor do Aditivo: R\$ 305,91 (trezentos e cinco reais e noventa e um centavos)

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus/SC, 25 de abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal